

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATE Ano Base 2023

1. A Competição de Karatê será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê - FPRK, Confederação Brasileira de Karatê - CBK e Federação Mundial de Karatê - FMK, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2. Realização: A competição será no ano de 2023 no Município de Apucarana.

3. Poderão participar todos os estabelecimentos de ensino pertencentes aos Sistemas Municipais, Estadual, Particular e Federal de Educação do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

4. Poderão participar atletas do sexo masculino e feminino nas seguintes categorias:

4.1 Categoria 12-14 anos: 01/01/2009 à 31/12/2011.

5. Condição de Participação: Poderão participar alunos da Educação Básica do Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos devidamente matriculados e frequentando ou participando ativamente das aulas on-line.

5.1 Data limite de matrícula para alunos de 12-14 anos será até o dia (____) .

6. Inscrições: A ficha de inscrição estará disponibilizada no site dos Jogos Escolares do Paraná como também anexo a este Regulamento. Enviar a ficha eletronicamente até dia (____) no e-mail do NRE a qual pertence o estabelecimento de ensino de sua região:

Apucarana nreapucaranejeps@esportepr.gov.br

AM Norte nreamnortejeps@esporte.pr.gov.br

AM Sul nreamsuljeps@esporte.pr.gov.br

A. Chateaubriand nreassischateaubriandjeps@esporte.pr.gov.br

Campo Mourão nrecampomouraojeps@esporte.pr.gov.br

Cascavel nrecascaveljeps@esporte.pr.gov.br

Cianorte nrecianortejeps@esporte.pr.gov.br

Cornélio Procópio nrecornelioprocopiojeps@esporte.pr.gov.br

Curitiba nrecuritibaeps@esporte.pr.gov.br

Dois Vizinhos nredoisvizinhosjeps@esporte.pr.gov.br

Foz do Iguaçu nrefozdoiguacujeps@esporte.pr.gov.br

Francisco Beltrão nrefranciscobeltraojeps@esporte.pr.gov.br

Goioerê nregoioerejeps@esporte.pr.gov.br

Guarapuava nreguarapuavajeps@esporte.pr.gov.br

Irati nreiratijeps@esporte.pr.gov.br

Ivaiporã nreivaiporajeps@esporte.pr.gov.br

Jacarezinho nrejacarezinhojeps@esporte.pr.gov.br

Londrina nrelondrinajeps@esporte.pr.gov.br

Maringá nremaringajeps@esporte.pr.gov.br

Loanda nreloandajeps@esporte.pr.gov.br

Paranaguá nreparanaguajeps@esporte.pr.gov.br

Paranavaí nreparanavajeps@esporte.pr.gov.br

P. Branco nrepatobrancojeps@esporte.pr.gov.br

Pitanga nrepitangajeps@esporte.pr.gov.br

P. Grossa nrepontagrossajeps@esporte.pr.gov.br

T. Borba nretelemacoborbajeps@esporte.pr.gov.br

Toledo nretoledoeps@esporte.pr.gov.br

Umuarama nreumaramajeps@esporte.pr.gov.br

U. Vitória nreuniaodavitoriajeps@esporte.pr.gov.br

W. Braz nrewenceslaubrazjeps@esporte.pr.gov.br

L. do Sul nrelaranjeirasdosuljeps@esporte.pr.gov.br

Ibaiti nreibaitijeps@esporte.pr.gov.br

7. A competição de Karatê será disputado, da Série de 3º KYU e acima, nas modalidades

7.1 KUMITE - Individual.

7.2 KATA - Individual

8. As formas de disputas da modalidade de KUMITE será por eliminatória simples

8.1 A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelos cadastros da Federação Paranaense de Karatê FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê - CBK.

8.2 Atletas que não tiverem sua comprovação poderão participar da Competição, desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comissão Executiva Estadual, um termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) e a Federação (FPRK) de qualquer acidente que venha ocorrer com os mesmos.

9. Para o Campeonato de Karatê da modalidade de KUMITE, serão disputadas as seguintes categorias de peso:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
KUMITE INDIVIDUAL	- de 42 KG	- de 45 KG
	- de 47 kg	- de 52 kg
	- de 54 kg	- de 63 kg
	+ de 54 kg	+ de 63 kg

9.1 Cada categoria de peso **será disputada por 01 representantes** do Estabelecimento de Ensino, obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem;

9.2 O atleta somente poderá ser inscrito em 01 (uma) categoria de peso;

9.3 Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle extraoficial do peso, antes da pesagem oficial;

9.4 O horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pela através de Boletim Oficial. A pesagem deverá ser realizada uma hora antes do início da competição de katas e terminará com o fim da competição de katas.

Somente os atletas indicados por categoria de peso (Kumite) poderão subir na balança. Haverá uma tolerância para a pesagem de 500g (quinhentos gramas) para ambos os sexos. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da Competição;

9.5 O tempo das disputas no Kumite será de um minuto e meio.

10. KATA individual:

10.1 Um atletas por estabelecimento de ensino, podendo estar inscrito no Kata.

Esse atleta deve estar obrigatoriamente inscrito na modalidade de kumite.

- Pode ser executado qualquer kata tradicional de Karatê da lista de katas CBK/WKF (em anexo), com exceção de katas com armas (kobudo).
- Na modalidade de kata não existe categorias de peso.
- São permitidas variações de acordo com a escola de karatê do competidor;
- A mesa será notificada, a priori, do Kata escolhido para a próxima rodada.
- Os atletas podem repetir o mesmo kata.
- As disputas no Kata serão realizadas com os dois atletas apresentando simultaneamente seus katas e somente na disputa final, eles apresentam o Kata individualmente.
- As formas de disputas da modalidade de KATA será por eliminatória simples
- Lista de Katas (anexo 1)
- Número de competidores:.....

Nº DE COMPETIDORES	Nº DE KATA NECESSÁRIOS
04	02
05 a 08	03
09 a 16	04
17 a 32	05
33 a 64	06

11. A Sessão Técnica com os representantes dos Estabelecimentos de Ensino participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

11.1 Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas .

Caso o representante da instituição de ensino não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

11.2 O representante da instituição de ensino que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

11.3 Entrega do Termo de Autorização e Responsabilidade dos atletas que não possuem filiação comprovada junto a Federação Paranaense de Karatê, devidamente preenchido e assinado.

11.4 Os seguintes artigos 6 e 8 do regulamento de arbitragem da FPRK encontram-se a disposição no link da FPRK:

<http://fprk.com.br/jogos.php> .

12. Pontuação são as seguintes:

- a. IPPON - Três pontos.
- b. WAZA-ARI Dois pontos.
- c. YUKO - Um ponto.

12.1. Concede-se pontuação quando se realiza uma técnica em uma zona pontuável de acordo com os seguintes critérios:

- a. Boa forma.
- b. Atitude esportiva
- c. Aplicação vigorosa.
- d. Zanshin.
- e. Tempo apropriado.
- f. Distância correta.

12.2. IPPON é atribuído

- a. Chutes Jodan.
- b. Qualquer técnica de pontuação realizada sobre um oponente caído ou com qualquer parte do corpo em contato com o tatame (exceto os pés).

12.3. WAZA-ARI é atribuído para:

- a. Chutes Chudan.

12.4. YUKO é atribuído para:

- a. Chudan ou JodanTsuki;
- b. Chudan ou JodanUchi.

12.5. Ataques estão limitados às seguintes zonas:

- a. Cabeça;
- b. Rosto;
- c. Pescoço;
- d. Abdômen;
- e. Peito;
- f. Costas;
- g. Laterais.

13. Se considerada válida uma técnica eficaz realizada ao mesmo tempo em que se assinala o final do encontro. Uma técnica, ainda que eficaz realizada depois de uma ordem de suspender ou parar o combate não será pontuado e poderá resultar em uma penalização para o infrator.

13.1. Não se pontuará nenhuma técnica, ainda que seja correta, que se realize quando os dois competidores estejam fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores realiza uma técnica eficaz enquanto ainda está dentro da área de competição e antes do árbitro falar “YAME”, esta técnica será pontuada.

14 Advertências Oficiais

14.2.1 Existem dois graus de advertências oficiais; CHUI e HANSOKU CHUI:

CHUI é dado, até três vezes, por infrações menores que não diminuem as chances de vitória do outro Competidor.
Advertência

HANSOKU CHUI é dada por infrações mais graves que reduzam as chances de vitória do outro Competidor, ou a um Competidor por qualquer outra infração se já tiverem sido atribuídos três CHUI.
Advertência de desclassificação em caso de infrações

14.3 Penalidades

14.3.1 Existem dois tipos de penalidades, que são dois níveis diferentes de desclassificação:

HANSOKU Esta é a penalidade de desclassificação após uma infração gravíssima ou quando HANSOKU CHUI já foi dado.
Desclassificação da disputa.

SHIKKAKU Esta é uma desclassificação de todo o torneio, incluindo qualquer categoria subsequente para a qual o infrator possa ter sido inscrito. SHIKKAKU pode ser enunciado quando um Competidor não obedece às ordens do Árbitro, age maliciosamente ou comete um ato que prejudique o prestígio e a honra do Karate.
Desclassificação do torneio.

14.4 São proibidos os seguintes comportamentos:

- 1) Técnicas que fazem contato excessivo, considerando a área de pontuação atacada, e técnicas que fazem contato com a garganta.
- 2) Ataques aos braços ou pernas, virilha, articulações ou dorso do pé.
- 3) Ataques no rosto com técnicas de mão aberta.
- 4) Técnicas executadas depois de “WAKARETE” e antes de “TSUZUKETE HAJIME”.
- 5) Técnicas de arremesso perigosas ou proibidas.
- 6) Simular ou exagerar a lesão.
- 7) Saída da área de competição (JOGAI) não causada pelo adversário ou na sequência de uma pontuação.
- 8) Ameaçar-se a si mesmo ao se entregar a um comportamento que exponha o Competidor a lesões por parte do adversário, ou deixar de tomar as medidas adequadas de autoproteção (MUBOBI).
- 9) Evitar combate a fim de evitar que o adversário tenha a oportunidade de pontuar.

- 10) Passividade - não tentar entrar em combate (não pode ser dado depois que faltarem menos de 15 segundos para o final da disputa ou para alguém que tenha vantagem por ponto ou SENSHU).
- 11) Agarrar, empurrar ou ficar peito a peito sem tentar uma técnica de pontuação ou queda.
- 12) Agarrar o adversário com ambas as mãos por qualquer outro motivo que não seja executar uma queda ao pegar a perna do oponente durante um chute.
- 13) Agarrar o braço ou Karate gi do adversário com uma mão sem tentar imediatamente uma técnica de pontuação ou queda.
- 14) Técnicas que, pela sua natureza, não podem ser controladas para a segurança do adversário e ataques perigosos e descontrolados.
- 15) Ataques simulados ou reais com a cabeça, joelhos ou cotovelos.
- 16) Falar ou provocar o adversário, deixar de obedecer às ordens do Árbitro, comportamento descortês para com os Árbitros ou outras violações de etiqueta.

Além disso, um Árbitro pode, com base apenas em seu próprio julgamento, banir da área de competição qualquer Técnico que não esteja em conformidade com a conduta adequada ou que, na opinião do Árbitro, interfira na condução ordenada da disputa, e adiar a continuação de uma disputa até que o Técnico colabore. A mesma autoridade do Árbitro estende-se ao cumprimento de outros membros da comitiva do Competidor presentes na área de competição.

Somente o Técnico designado para aquela disputa específica está autorizado a orientar o Competidor desde o local dado ao Técnico próximo à área de competição. Todos os outros Técnicos registrados e credenciados participando dos Campeonatos, ou outro membro registrado da delegação, não estão autorizados a interferir e/ou orientar o Competidor durante a mesma disputa.

Instruções e comentários dos Técnicos não devem interferir nos procedimentos. O Técnico pode falar livremente com o Competidor quando a disputa for interrompida, mas deve sempre abster-se de comentar sobre julgamentos.

Cabe ao departamento de arbitragem, qualquer adaptação ao regulamento na competição.

15. A Classificação Final da Modalidade Karatê:

15.1 Classificação do Kata Individual: 1º Lugar, 2º Lugar e dois 3º Lugares. (Primeiro terceiro lugar será de quem perdeu para o campeão e o segundo 3º lugar será de quem perdeu para o vice campeão nas semifinais).

15.2 Classificação do Kumite Individual por peso: 1º Lugar, 2º Lugar e dois 3º Lugares. (Primeiro terceiro lugar será de quem perdeu para o campeão e o segundo 3º lugar será de quem perdeu para o vice campeão nas semifinais).

15.3 Classificação Final da Modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE (Individual) e KATA (Individual), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
3º lugar	7	9º ao 12º lugares	1
5º lugar	5		

15.4. Como critérios de desempate serão considerados os seguintes itens:

- a. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- b. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- c. O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- d. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por classe e sexo;
- e. O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- f. Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

16. Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite estão discriminados abaixo:

- a. Protetor de Mão.
- b. Protetor bucal.
- c. Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos.
- d. Protetor corporal (tórax/abdômen).
- e. Protetor de busto (categorias femininas).
- f. Protetor de tíbia e pé.
- g. Protetor Genital (Masculino) – Opcional.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/Paraná Esporte.

<p>CRITERIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS ATLETAS E TÉCNICOS PARA O JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS <u>12 A 14 ANOS</u></p>

1. Serão convocados **05 atletas por sexo**, inscritos e participantes da competição realizada pela Federação Paranaense de Karatê 2023. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

1.1. O atleta deverá ser campeão (ã) da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná na sua categoria de peso no Kumitê.

2. Serão 02 técnicos inscritos (constando o nome na ficha de inscrição do atleta. Participantes da competição realizada pela Federação de Karatê 2023. Como critério de convocação fica estabelecido o seguinte:

2.1. Técnico 1 - Técnico que tiver o maior número de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares Brasileiros;

Técnico 2 - Técnico que tiver o 2º maior número de atletas com direito a convocação para os Jogos Escolares Brasileiros;

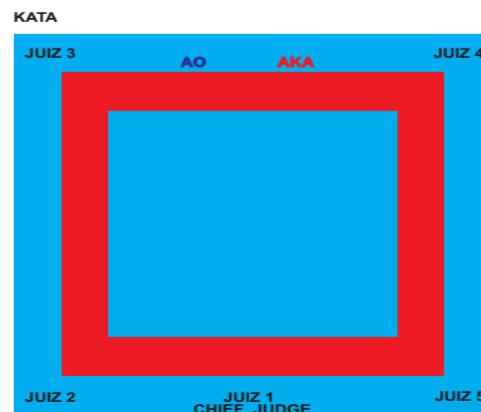
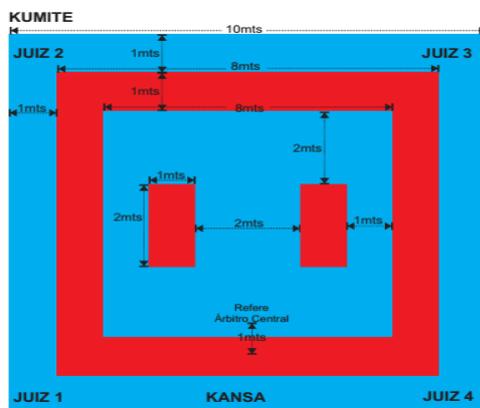
2.2. Em caso de empate entre os técnicos, será convocado o técnico com maior número de medalhas no JEPS 12 a 14 anos.

3. O Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – Etapa Estadual, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do **CREF**. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

4. Esse regulamento pode sofrer mudanças nas regras de competição no ano de 2023, conforme alterações feitas nas regras de competições nacionais CBK (Confederação Brasileira de Karate).

1. LOCAL DE COMPETIÇÃO

- 01 ginásio de esportes ou espaço adequado para a prática da modalidade, com área mínima de 28x15m, para montagem de tatames de karatê, 02 áreas de 10x10m cada.



- O local de competição deverá ter as seguintes instalações:
- Vestiários feminino e masculino;
- Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino;
- 1 área de 10 x 10 com tatame para **aquecimento** dos atletas.
- 1 área de 5 x 5 para **conferência** da documentação antes do início do encontro.
- Arquibancada para familiares, atletas e técnicos poderem sentar.

2. RECURSOS MATERIAIS

- 02 balanças (eletrônica ou médica);
- 01 aparelhagem de som, com microfone;
- 08 mesas simples (1,00x1,50m) e 24 cadeiras;
- 02 lixeiras grandes não vazadas com sacos de lixo;
- 01 caixa de primeiros socorros;
- 01 caixa de isopor com gelo;
- 01 rolo de fita crepe com 36mm x 50 m de largura;
- 01 rolo de fita zebra com 70 mm por 50 m de largura;
- 01 resma de papel sulfite A4;
- 01 grampeador;
- 04 pranchetas;
- 10 canetas esferográficas (cor azul ou preta).
- 01 toner para impressora brother HL 1212;
- 03 TVs de 32 polegadas (Com os cabos elétricos e lógicos(hdmi) a serem conectados nos notebooks, onde funcionará o placar eletrônico e as sumulas;
- 04 extensões elétricas de 10 metros, com filtros (3 tomadas) nas pontas, para conectar os 2 notebooks com os placares e mais os 2 notebooks que contabilizam os resultados;

✚ Obs. Estas extensões são para trazer energia do Ginásio para as mesas, então elas podem ser maiores dependendo do ginásio.



3. RECURSOS HUMANOS

✚ 01 equipe de apoio (10 pessoas) para montagem e desmontagem dos tatames no local de competição, um dia antes do início da competição.

✚ 04 estagiários para chamada de atletas, conferência de material de segurança e controle de entrada e saída das quadras.

✚ 01 operador de som;

✚ 01 médico, preferencialmente ortopedista ou traumatologista;

✚ Pessoas habilitadas a prestar atendimento de primeiros socorros, durante toda a competição, pelo menos uma por período.

✚ 01 ambulância que deve permanecer no local da competição a disposição dos médicos.

MAPA OFÍCIO - KARATÊ

Vimos pelo presente solicitar a inscrição do Estabelecimento de Ensino abaixo denominado (preencher os dados corretos do Estabelecimento de Ensino), para participar dos **Jogos Escolares do Paraná / 2023**. Registro abaixo: A Fase, a quantidade de atletas por Modalidade /Categoria/Sexo, nas quais estaremos participando de acordo com o proposto no Regulamento para cada Fase. Declaramos ainda que temos conhecimento e obedecemos os termos contidos neste Regulamento e que todo o aluno participante pelo nosso estabelecimento de ensino encontra-se em perfeitas condições de saúde. Por ser verdade firmo o presente.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

FONE: (DDD)

NRE:

RELAÇÃO DE DIRIGENTES

NOME COMPLETO:- CHEFE DE DELEGAÇÃO	R.G	CELULAR

NOME COMPLETO / PROFESSORES	R.G	CELULAR

NOME COMPLETO / APOIO	R.G	CELULAR

NOME DO DIRETOR (a)	R.G	FONE/CELULAR
<p><u>ASSINATURA</u> <u>CARIMBO DO ESTABELECIMENTO ENSINO e/ou</u></p> <p><u>DIRETOR</u></p>		

ANEXO II

NRE _____

FICHA DE INSCRIÇÃO – KARATÊ 12-14 ANOS

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

FONE: (DDD)

NRE:

FEMININO 12 à 14 anos – KUMITE

NOME COMPLETO	R.G	DATA NASC.	PESO
			LEVE até 42 kg
			MÉDIO + 42.1/ 47 kg
			PESADO + 47 kg

FEMININO - 12 à 14 anos - KATA

NOME COMPLETO	R.G	DATA NASC.	PESO

NOME DO PROFESSOR(ª) / TECNICO (ª)	R.G	FONE/CELULAR
<u>ASSINATURA</u>		

NOME DO DIRETOR (ª)	R.G	FONE/CELULAR
<u>ASSINATURA</u>		<u>CARIMBO DO ESTABELECIMENTO ENSINO e/ou</u> <u>DIRETOR</u>

ANEXO II

NRE _____

FICHA DE INSCRIÇÃO – KARATÊ 12-14 ANOS

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

FONE: (DDD)

NRE:

MASCULINO 12 à 14 anos – KUMITE

NOME COMPLETO	R.G	DATA NASC.	PESO
			PENA até 40 kg
			LEVE + 40.1 até 45 kg
			MÉDIO + 45.1 até 50 kg

			M.PESADO + 50.1 até 55 kg
			PESADO + 55 kg

MASCULINO 12 à 14 anos - KATA

NOME COMPLETO	R.G	DATA NASC.	PESO

NOME DO PROFESSOR(ª) / TECNICO (ª)	R.G	FONE/CELULAR
<u>ASSINATURA</u>		

NOME DO DIRETOR (ª)	R.G	FONE/CELULAR
<u>ASSINATURA</u>		<u>CARIMBO DO ESTABELECIMENTO ENSINO e/ou</u> <u>DIRETOR</u>

Anexo 1 – Lista de Katas para a competição.